

ADIUM S.A.

CNPJ/MF 55.980.684/0001-27 - NIRE 35.300.131.215

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de Novembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 14 de novembro de 2025, às 13h00, reuniram-se, na sede da Companhia, situada no município de Pindamonhangaba, no estado de São Paulo, na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, nº 3.400, Água Preta, CEP 12.402020. **2. Presença:** Presença de acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme a lista de presença constante no Livro de Presença da Companhia e na Lista de Presença descrita no **Anexo I** à presente ata. **3. Composição da Mesa:** Sr. Helio Marcelo Segouras, como Presidente; e Sra. Fabiola Ferro, como Secretária. **4. Convocações:** Dispensada a publicação dos anúncios de convocação dada a presença da totalidade dos acionistas à Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os Acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, por unanimidade de votos deliberaram: **6.1** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da LSA. **6.2** Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado, aprovar novo aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 232.008.648,57 (duzentos e trinta e dois milhões, oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), com a consequente emissão de 2.577.873.873 (dois bilhões, quinhentos e setenta e sete milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e três) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 90,00 (noventa reais) por lote de 1.000 (um mil) ações, desprezando-se, para todos os fins contábeis e de direito, R\$ 0,07 (sete centavos) do valor total aqui mencionado, neste ato subscritas e integralizadas nos termos do boletim de subscrição descrito no **Anexo II**, mediante conversão de créditos detidos pelas acionistas contra a Companhia da seguinte forma: **6.2.1 R\$ 232.002.616,40 (duzentos e trinta e dois milhões, dois mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos)** pela acionista **Zodiac International Corporation** mediante a conversão de créditos em investimento direto nos termos da Lei nº 14.286/2021 e da Resolução BCB nº 278/2022, conforme alterada, **ficando para todos os fins contábeis e de direito desprezados R\$ 0,08 (oito centavos) do valor total aqui mencionado;** e **6.2.2 R\$ 6.032,25 (seis mil e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)** pela acionista **Route International Corporation**, mediante a conversão de crédito em investimento direto nos termos da Lei nº 14.286/2021 e da Resolução BCB nº 278/2022, conforme alterada. **6.3** Diante do aumento acima realizado, o capital social da Companhia passa de R\$ 594.686.219,12 (quinhentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e doze centavos) para R\$ 826.694.867,69 (oitocentos e vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em **8.957.061.218 (oito bilhões, novecentos e cinquenta e sete milhões, sessenta e um mil, duzentos e dezoito)** ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **6.3.1** Em consequência do deliberado nos itens 6.2 e 6.3 acima, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 826.694.867,69 (oitocentos e vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) dividido em 8.957.061.218 (oito bilhões, novecentos e cinquenta e sete milhões, sessenta e um mil, duzentos e dezoito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.** **6.3.2** Por fim, os acionistas autorizaram os Diretores da Companhia a tomar as devidas providências (ou, conforme o caso, ratificaram as providências tomadas) para a implementação das deliberações ora aprovadas. **6.4.** Permanecer inalterados os demais dispositivos estatutários não alterados na presente assembleia. **6.5.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com a alteração aprovada nesta assembleia, conforme constante do **Anexo III** da presente ata, tendo em vista uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente, sendo dispensada a publicação integral. **7. Encerramento da Reunião, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata a qual, uma vez achada conforme, foi por todos os presentes assinada, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com o previsto no §1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c" do §1º do artigo 5º, da Lei n.º 14.063/2020 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Pindamonhangaba/SP, 14 de novembro de 2025. **Assinaturas:** Mesa: Helio Marcelo Segouras (Presidente) e Fabiola Ferro (Secretária). **Acionistas Presentes:** Zodiac International Corporation (p.p. Fabiola Ferro) e Route International Corporation (p.p. Fabiola Ferro). Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Pindamonhangaba - SP, 14 de novembro de 2025 **Helio Marcelo Segouras** - Presidente; **Fabiola Ferro** - Secretária.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>